



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I Nº 1.754/89 "

=====

= AUTORIZA DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA A ENTIDADE
QUE MENCIONA=

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, à CESAN- Companhia Espiritosantense de Saneamento, uma área de terras situada no Bairro Novo Horizonte, perímetro urbano desta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: ao norte 12,00 (doze) metros com o Rio São Domingos; ao sul, 12,00 (doze) metros com acesso para a Rodovia Adolpho Serra em prosseguimento a uma linha de 30,00 (trinta) metros, situada na propriedade da própria CESAN; ao leste com 53,00 (cinquenta e tres) metros com a propriedade do senhor Hermogenes Lima Fonseca e a oeste, com 58,50 (cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros) com a propriedade da CESAN na área da captação da ETA, perfazendo um total de 702,00 m² (setecentos e dois metros quadrados).

ARTº 2º-A donatária só poderá utilizar a área doada constante no Artigo 1º, para proteger a captação de água bruta contra o acesso de terceiros e contenção de taludes no Rio São Domingos e ampliação das dependências já existentes da ETA, caso se faça necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO- o não cumprimento do Artigo 2º, tornará sem efeito a presente doação revertendo à Municipalidade o domínio e posse da área objeto da presente Lei.

ARTº 3º-As despesas decorrentes com a presente doação, ficarão única e exclusivamente a cargo da donatária.

ARTº 4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

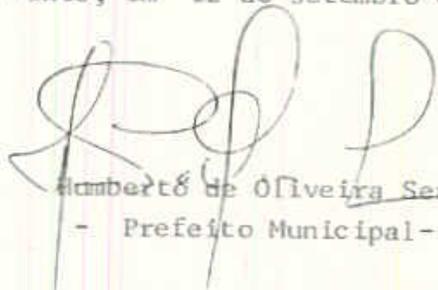
GABINETE DO PREFEITO

Cont. da Lei nº 1.754/89.....02.....

ção, revogadas as disposições em contrário.

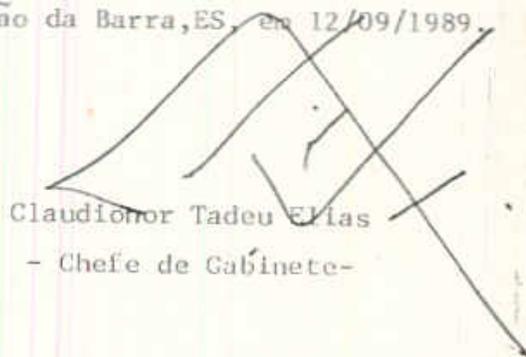
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 12 de setembro de 1989.



Humberto de Oliveira Serra
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 12/09/1989.



Claudionor Tadeu Elias
- Chefe de Gabinete -